

ATA DA 13^a REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE RISCOS

24 DE SETEMBRO DE 2015 (INÍCIO – 14:00h, TÉRMINO – 16:30h)

PARTICIPANTES:

Representantes da Susep:

Ana Luiza Sallai
Christian Alexandre Neves de Lima
Elder Vieira Salles
José Alberto Rodrigues Pereira
Marcos Gonçalves Visgueiro
Victor de Almeida França
Vitor Pêgo Hottum

Representantes da CNseg:

Alexandre Henriques Leal Neto
Fabio de Giuseppe Rodrigues

Representantes da FENSEG:

Daniella Bertola Luiz

Representantes da FENAPREVI:

Pedro Gabriel Boainain

Representantes da FENACAP:

Denis dos Santos Moraes
Heitor Coelho Borges Rigueira

Representantes da FENABER:

Rodrigo Gallieri Avelar

1. ABERTURA

A reunião foi aberta pelo chefe da DIRIS, Victor França, o qual questionou aos presentes se havia alguma discordância em relação à Ata da reunião anterior. Diante da inexistência de questionamentos, França registrou como aprovada a Ata da 12^a reunião da Subcomissão de Riscos.

Considerando demandas recentes de solicitação de participação de substitutos nas reuniões da Subcomissão, Victor França observou que cada instituição representada possui dois membros oficiais, o que fez no passado que os membros decidissem pela vedação de participação de substitutos nas reuniões. Contudo, considerando as demandas citadas ele questionou se tal restrição deveria ser mantida.

Alexandre Leal se mostrou favorável à possibilidade de encaminhar substitutos, ressaltando que cabe a cada membro a responsabilidade de indicar uma pessoa que esteja inteirada dos assuntos tratados, de forma a não retomar discussões já pacificadas em reuniões anteriores e prejudicar o andamento dos debates. Esse posicionamento foi igualmente defendido por Denis Morais e Fábio Rodrigues. Diante do exposto e não havendo qualquer oposição ao tema, França registrou que a partir da próxima reunião fica admitida a participação de substitutos nas reuniões da Subcomissão, recomendando que essa flexibilidade seja usada com parcimônia e que os membros que dela se utilizarem consultem seus substitutos para se inteirarem dos temas debatidos e conclusões acordadas.

A seguir Victor França comentou sua percepção de que a participação dos membros da Subcomissão tem sido menos frequente do que nas discussões relativas a gestão de riscos. Observou que essa colocação não se referia à participação nos debates das reuniões, mas no sentido de trazer o posicionamento e questionamentos das instituições representadas acerca dos tópicos abordados. Ele perguntou se os membros têm levado os temas para debate em suas empresas/federações e se o fato de o ORSA ser um tema ainda incipiente nas empresas tem sido um obstáculo para a condução dessas questões.

Rodrigo Avelar comentou que esse fato reflete a maturidade do mercado sobre o tema. Segundo ele, a gestão de riscos era um tópico já conhecido pelas instituições quando foi debatido na Subcomissão, o que permitiu aos membros colaborarem com situações práticas vivenciadas por suas instituições e pelo mercado em geral. Em contraponto, o ORSA é atualmente um tema sendo tratado apenas no âmbito das grandes empresas do mercado. Denis Morais complementou que essa discussão tem ocorrido em empresas com vínculo no exterior, onde o ORSA já é uma demanda concreta. Lembrou que a dificuldade foi a mesma ao se debater o Banco de Dados de Perdas Operacionais, que também era um tema pouco conhecido por parte das supervisionadas.

Denis Morais acrescentou que o ORSA não é um assunto trivial. Observou que as federações têm buscado conhecimento sobre o tema e discutido o mesmo em certas ocasiões, mas os debates permanecem limitados aos aspectos teóricos do ORSA.

Daniella Luiz sugeriu que ao longo de cada reunião alguns tópicos chaves poderiam ser identificados e encaminhados para discussão pelas instituições/federações e seus membros trariam colaborações para debate na reunião subsequente. França concordou e comentou que não há qualquer impedimento para que os membros tragam ao debate, a qualquer tempo, temas abordados em reuniões anteriores, bastando, portanto, que os mesmos identifiquem os tópicos que mereçam ser tratados em suas respectivas instituições e tragam ao conhecimento do grupo as conclusões e recomendações assim obtidas.

Retomando questão tratada na reunião anterior, Alexandre Leal pediu que fosse esclarecido como se pretende que as instituições efetuam a comparação entre o capital regulatório e o capital econômico no período de projeção preconizado pelo ORSA. Victor França observou, inicialmente, que o mínimo que se

pretende exigir é que a supervisionada adote o modelo padrão regulatório (CMR) para fins de sua autoavaliação das necessidades de capital. Nesse caso, após aplicar essa metodologia para a mensuração de capital, a empresa projetaria o mesmo para os próximos 3 anos. A seguir, incorporaria aos montantes apurados valores adicionais que a permitissem arcar com eventuais demandas de terceiros, como necessidades de distribuição de dividendos, requisitos para manter determinados *ratings* de mercado, etc.. A etapa seguinte seria analisar como essa necessidade de capital poderia se agravar diante de situações severas de adversidade (por meio de testes de estresse e análise de cenários, principalmente aqueles considerados em seu plano de negócios). Baseada nos resultados assim obtidos, a supervisionada estabeleceria suas metas de capital para o período de apuração e identificaria os planos de capital que lhe permitiriam atingir/manter os níveis de capital desejados ou enfrentar situações adversas. Neste caso, não haveria necessidade de comparação com o capital regulatório, haja vista que a metodologia regulatória foi empregada na autoavaliação da própria instituição, de modo que os requisitos regulatórios fossem atendidos.

França esclareceu que um segundo nível de exigência poderia ser requerido de empresas que tiverem indícios de que o modelo regulatório não é adequado ao seu perfil de risco ou ao seu apetite por risco (podendo essa conclusão ser tomada também pela Susep, por meio de critérios a serem ainda estabelecidos). Essas supervisionadas teriam a necessidade de, além do cálculo de capital com base na metodologia regulatória, desenvolver metodologia própria para sua autoavaliação das necessidades de capital. Lembrou que essa metodologia poderia abranger apenas algumas categorias de risco (quando a metodologia padrão for adequada para certos riscos, mas inadequada para outros), ou a totalidade dos riscos a que está exposta. Nesse caso, após a autoavaliação das necessidades de capital, a supervisionada agregaria o capital necessário para o atendimento das demandas de terceiros para, a seguir, refletir necessidades decorrentes de cenários adversos e determinar suas metas de capital. Sendo que nesse caso a empresa deveria, também, averiguar se as metas finais, estabelecidas a partir de sua metodologia própria, atendem aos requisitos de capital regulatórios. Para tal seria necessário comparar suas metas com a projeção do capital regulatório nos mesmos cenários adversos analisados em sua autoavaliação das necessidades de capital.

Vitor França comentou que uma supervisionada vinculada a um grupo internacional, que atualmente gerencie seu negócio com base nas necessidades de capital dispostas pela diretiva Solvência II, poderia adotar essa metodologia para atender ao segundo nível de exigência, pois o mesmo reflete a maneira como a empresa é gerenciada.

Tendo tratado desses assuntos iniciais, Victor França deu início a apresentação da parte 2 do Tópico 4 (Visão Prospectiva do ORSA), cujo material de apoio é apresentado anexo à presente Ata, e informou que nesta reunião seriam cobertos os seguintes assuntos:

- a) Testes de estresse e análise de cenários;
- b) Planos de capital e de liquidez; e
- c) Posição do ORSA no tempo.

2. APRESENTAÇÃO DO TÓPICO DE DISCUSSÃO 4 – VISÃO PROSPECTIVA DO ORSA (PARTE 2)

França informou que, assim como o ocorrido na apresentação relativa à parte 1 desse tópico 4, cada assunto abordado possui uma definição introdutória e a seguir são destacados itens chaves relacionados ao tema. Acompanhando cada item destacado seguem diversas referências extraídas de documentos emitidos por órgãos reguladores/supervisores, ou por experts, tratando esse item específico do ORSA.

2.1. TESTES DE ESTRESSE E ANÁLISE DE CENÁRIOS

Victor França informou que esse item consiste principalmente na mensuração das posições atual e futura dos níveis de capital e de solvência diante de cenários desfavoráveis. Para esse propósito são utilizadas como ferramentas os testes de estresse e a análise de cenários.

França iniciou essa etapa da exposição destacando posicionamento do OSFI quanto a importância dos testes de estresse após longos períodos de condição econômica e financeira favoráveis, quando a fraca lembrança de condições adversas pode levar à complacência e subestimação dos riscos. Acrescentou que àquela instituição também acredita que os testes de estresse são ferramentas cruciais no gerenciamento de riscos durante períodos de expansão, quando a inovação conduz a novos produtos que crescem rapidamente e para os quais pouca ou nenhuma experiência histórica está disponível. Ainda de acordo com o OSFI os testes de estresse buscam determinar o impacto de situações em que os pressupostos subjacentes aos modelos utilizados na gestão de um negócio deixam de fazer sentido.

Para debater a questão foram explicitados os itens chave resumidos a seguir.

Testes de Estresse e Análise de Cenários: O ORSA deve incluir testes de estresse e análise de cenários, a fim de fornecer uma base adequada para a avaliação das necessidades globais de solvência. Esses testes devem ser consistentes com a exposição ao risco da instituição e devem incluir cenários de elevada severidade. Devem, também, estar incorporados à gestão de riscos da empresa e a Alta Administração deve manifestar sua concordância com a escolha dos testes e cenários utilizados. Por fim, há a preocupação de que os testes de estresse e os cenários analisados abranjam todos os riscos materiais e significativos a que a supervisionada esteja exposta. (referências: APRA, BACEN, ISP, EIOPA, LLOYD's, IAA e OSFI).

Victor França ressaltou que a necessidade de se trabalhar cenários de elevada severidade é reforçada em todas as fontes consultadas. Destacou também, a figura dos testes de estresse reverso que tem por principal finalidade identificar os cenários que poderiam causar a insolvência da instituição. Sobre a referência da APRA (“*O programa de testes de estresse* deve incluir uma variada gama de cenários de estresse, gerando impactos de diversos níveis e incluindo cenários de elevada severidade.”), França comentou o uso do termo “programa de testes de estresse”, verificado em diversas outras fontes, que dá a impressão de se tratar de uma mecânica utilizada pela empresa para constantemente pensar e avaliar seus testes de estresse. Ele sugeriu que os membros buscassem junto as suas instituições informações mais pormenorizadas sobre esses “programas de testes de estresse”.

França pontuou a aplicação do princípio da proporcionalidade na referência do ISP: “Os testes de estresse podem englobar diferentes níveis de sofisticação, incorporando desde a realização de análises de sensibilidade simplificadas à realização de testes de cenários adversos que envolvam a evolução conjunta de diferentes fatores de risco”. Ele observou que todas as empresas devem executar testes de estresse, mas o nível de complexidade dos mesmos deve refletir a complexidade do negócio.

França observou que o LLOYDS's acredita que os testes de estresse possam ser usados para a apuração dos impactos sobre riscos de mais difícil quantificação, como os riscos de reputação e de liquidez. Diante disso quis saber dos presentes se mesmo as empresas que utilizassem apenas a metodologia padrão regulatória em sua autoavaliação das necessidades de capital estariam aptas a utilizar essa ferramenta para ter conhecimento sobre os riscos não abrangidos pela metodologia padrão, como os citados riscos de liquidez e de reputação, mesmo que não de forma quantitativa, mas de forma a identificar esses riscos e traçar ações para evitar eventuais impactos significativos. Citou como exemplo o caso dos produtos de capitalização, para os quais um cenário de taxa de juros em ascensão representa um ganho sob a ótica comercial, mas

pode gerar risco de imagem para o produto e para a instituição que o comercializa, pois em tal cenário outros produtos financeiros se mostrariam muito mais vantajosos. Esse efeito poderia acarretar um maior volume de resgates, que por sua vez, poderia afetar a liquidez da companhia.

Denis Moraes alertou que avaliações qualitativas são muito subjetivas e demandam uma maior maturidade do mercado. Ele teme que tal obrigatoriedade possa ser prejudicial nessa fase inicial de implementação do ORSA, principalmente para as empresas menores. Segundo ele, esse processo seria mais eficaz se essas empresas pudessem concentrar seus esforços em processos mais tangíveis e objetivos, mais alinhados a suas capacidades de compreensão e implementação. Não descartou, contudo, que após um período de aprendizado inicial se volte a discutir uma ampliação da abrangência do ORSA para essas instituições.

Victor França ressaltou que o propósito seria o de fazer a empresa pensar sobre os riscos mais subjetivos, mas sem uma exigência formal rigorosa. Esperar-se-iam apenas descrições qualitativas do que poderia vir a acontecer em determinadas circunstâncias.

No contexto do setor bancário, José Alberto exemplificou citando o recente resgate de volumosas quantias de recursos da caderneta de poupança. Ao analisar a questão uma instituição financeira identificaria claramente o agravamento de seu risco de liquidez, mas a definição de ações eficazes para mitigar esse risco dependeria de uma análise da causa do evento. Essa causa pode ser a baixa rentabilidade do produto. Neste caso a oferta de produtos mais rentáveis poderia mitigar os efeitos negativos identificados. Mas as retiradas podem também decorrer da escassez de recursos em decorrência da crise econômica e do desemprego. Nesse cenário, a oferta de produtos mais rentáveis não seria uma solução adequada. Essa análise qualitativa da situação é o que se desejava em um momento inicial.

Fábio Rodrigues expôs a dificuldade de levar questões abstratas à alta administração que impliquem necessidade de capital. França observou que o propósito seria o de definir junto à Alta Administração ações a serem tomadas no caso de efeitos adversos sobre a liquidez, reputação, etc., identificados em determinados cenários. Não necessariamente esse procedimento de análise implicaria a constituição de *buffers* de capital adicionais.

França acrescentou que no caso do Banco Central é exigido uma avaliação qualitativa dos riscos ditos de “difícil quantificação”.

Propósitos dos Testes de Estresse: Os testes de estresse devem servir aos seguintes propósitos: identificação e controle de riscos; fornecimento de uma perspectiva de risco complementar a outras ferramentas de gestão de risco; suporte à gestão de capital; aprimoramento da gestão de liquidez; e superação de limitações dos modelos e de dados históricos. (referências: APRA, OSFI, BIS).

Victor França destacou que a APRA identifica como uma das funcionalidades dos testes de estresse a verificação da compatibilidade entre o apetite por risco da instituição e a sua capacidade de suportar riscos. Lembrou que a gestão de riscos se preocupa com a definição do apetite por risco, ao passo que o ORSA tem por objetivo comprovar a suficiência de capital para a absorção dos riscos que a instituição está disposta a correr, seja em condições normais ou adversas. Ainda em relação à posição da APRA, França relatou que os testes de estresse se apresentam como uma ferramenta para expor os riscos e seus impactos de forma comprehensível para a Alta Administração.

Participação da Organização na Elaboração dos Testes de Estresse: O programa de testes de estresse deve levar em conta as opiniões de toda a organização e deve abranger uma gama de perspectivas e técnicas. (referência: OSFI).

França ressaltou a posição do OSFI quanto a necessidade de integração das diversas áreas da empresa para se chegar a um conjunto consistente de testes de estresse, envolvendo gestores de risco, economistas, administradores, agentes financeiros e atuários.

Documentação do Programa de Testes de Estresse: As instituições devem ter por escrito suas políticas e procedimentos para reger o seu programa de testes de estresse. O funcionamento do programa deve ser devidamente documentado. (referência: *OSFI*).

Reforçando o entendimento de que o programa de testes de estresse é um processo contínuo conduzido pela instituição, Victor França mencionou referência do OSFI que diz: “*Uma avaliação dos pressupostos fundamentais dos testes de estresse deve ser realizada regularmente, ou em função da evolução das condições externas*”.

Infraestrutura para Suporte aos Testes de Estresse: Uma instituição deve possuir uma infraestrutura robusta, suficientemente flexível para acomodar testes de estresse distintos e possivelmente mutáveis em um nível adequado de granularidade. (referência: *OSFI*).

Manutenção do framework de Testes de Estresse: Uma instituição deve manter e atualizar regularmente o seu *framework* de testes de estresse. A eficácia do programa de testes de estresse e a robustez de seus componentes individuais devem ser avaliadas regularmente e de forma independente. (referência: *OSFI*).

Com relação a esse e outros itens chave abordados na apresentação, França opinou que a ideia é fugir de terminologias específicas e rebuscadas, buscando apenas garantir que a instituição discuta internamente sobre os testes de estresse adequados à sua realidade, justifique como chegou ao conjunto de testes utilizados em seu ORSA, e comprove que a Alta Administração tem ciência dos testes adotados e entende que os mesmos são apropriados.

Prerrogativa da Susep na Definição de Testes de Estresse: Seria interessante que a Susep tivesse a possibilidade de demandar a execução de testes de estresse ou análise de cenários específicos a serem incorporados ao ORSA das supervisionadas. (referências: *EIOPA, NAIC*).

Victor França informou que a ideia de atribuir à Susep a prerrogativa de definir testes de estresse ou cenários específicos teve por origem debates internos, que encontram algum respaldo no material consultado. Esses testes e cenários podem ser uma ferramenta útil para fins de comparabilidade entre as supervisionadas e se somariam aos testes e cenários identificados pelas próprias instituições.

Papeis da Alta Administração em relação aos Testes de Estresse: Conselho de Administração e Diretoria dividem a responsabilidade final pelo programa; o Conselho deve estar ciente das principais conclusões dos testes de estresse; a Diretoria é responsável pela implementação, gestão e supervisão do programa e por assegurar que a instituição tenha planos adequados para lidar com cenários de estresse remotos, mas plausíveis; o Conselho deve assegurar que a Diretoria disponha de um programa adequado que abranja a totalidade da instituição e que a mesma adote políticas que exijam o uso consistente dos testes de estresse como uma ferramenta de gestão; a Diretoria deve ser capaz de identificar e articular claramente o apetite por risco da instituição e compreender o impacto de eventos de estresse no seu perfil por risco; a Diretoria deve participar na avaliação e identificação de potenciais cenários de estresse, bem como contribuir para o desenvolvimento e implementação de estratégias de mitigação de risco; a Diretoria deve considerar um número adequado de cenários bem compreendidos, suficientemente graves e relevantes para sua instituição, certificando-se de sua plena documentação e utilização. (referência: *OSFI*).

2.2. PLANOS DE CAPITAL E DE LIQUIDEZ

Passando ao tópico “Planos de Capital e Liquidez”, Victor França registrou que o mesmo contempla a elaboração de planos de evolução/recuperação dos níveis de capital e de liquidez, tanto em relação ao cenário base, como em condições adversas.

Para abordar a questão foram debatidos os requisitos resumidos a seguir.

Planos de Capital e de Liquidez: A autoavaliação da adequação de capital deve considerar o montante necessário para suportar as estratégias de negócios e planos de desenvolvimento atuais e de longo prazos. Para tal a supervisionada deve dispor de planos de capital e de liquidez que considerem uma gama de fatores de geração e de dispêndio de capital, como: o crescimento do capital orgânico; a capacidade de levantar capital adicional externo; o capital adicional necessário para cobrir o plano de crescimento do negócio, seja orgânico ou por aquisição; medidas que a instituição pode adotar para reduzir o seu requerimento de capital (ex: resseguro, cosseguro, alterações no portfólio de investimentos); a necessidade de assegurar a cobertura adequada de capital corrente e projetado em uma ampla gama de condições de mercado e econômicas, incluindo cenários de estresse severos, ao longo de um razoável período de tempo; requisitos de capital econômico; o impacto de avaliações das agências de *ratings*, das expectativas dos acionistas e das considerações do mercado sobre as necessidades de capital. Os planos de capital devem considerar o horizonte mínimo de 3 anos. (*referências: APRA, BACEN, LLOYD's, OSFI*).

Victor França citou referência da OSFI: “*uma seguradora deve relacionar suas próprias necessidades de capital às alterações potenciais nos riscos, ao crescimento previsto, às aquisições e desinvestimentos, às necessidades potenciais de grupos e às restrições de fungibilidade/transferência de capitais, aos planos para acesso a fontes externas de capital e ao nível de capital desejado para permitir que a seguradora tome as medidas de compensação identificadas em relação a um evento de estresse a um custo aceitável*”. Nesse contexto, alertou para a questão da fungibilidade/transferência de capitais dentro de empresas do mesmo grupo. Disse entender que, no caso de uma supervisionada considerar em seu ORSA um plano de capital e de liquidez que preveja a transferência de capital oriundo de outra empresa do grupo, essa outra empresa deverá incluir em seu ORSA um cenário no qual essa cessão de capital seja reproduzida. A mesma operação deverá constar do ORSA do grupo, caso o mesmo seja elaborado.

Rodrigo Avelar questionou se haverá algum link entre o Plano de Recuperação de Solvência já previsto em normativo específico e os planos de capital preconizados pelo ORSA. Victor França esclareceu que o Plano de Recuperação de Solvência mais se aproxima das ações de realinhamento que serão discutidas adiante, embora aquele seja exigido somente nos casos em que já há uma insuficiência de capital regulatório. As citadas ações de realinhamento, por sua vez, são determinadas pela supervisionada como parte de seu ORSA de forma a prevenir, entre outros objetivos, que os níveis mínimos de solvência estabelecidos pelo supervisor não sejam infringidos. Ressalta-se, contudo, que as ações de realinhamento têm um objetivo mais amplo, de restabelecer uma posição de capital desejada pela empresa.

Denis Moraes questionou se a Susep demandará o envio do ORSA de suas supervisionadas, ou se bastará que o mesmo fique disponível para eventual solicitação. França comentou que a posição atual é a de se requerer o envio do documento. Contudo, observou que isso demandará certa preparação da Susep para garantir que esses documentos possam ser analisados, entendendo ser este um pré-requisito a ser atendido pela Autarquia no que diz respeito à regulação do ORSA.

Gatilhos de Alerta e Ações de Realinhamento: Para evitar que em cenários mais graves a instituição infrinja suas metas de capital, devem ser estabelecidos gatilhos de alerta dos níveis de capital e de solvência

e ações apropriadas para manter ou realinhar sua posição de capital e de solvência aos níveis almejados. Além disso, a instituição deve estabelecer ações incisivas e imediatas em caso de violação, ou expectativa de violação, do capital regulatório. (referência: APRA)

Victor França ilustrou esse item com o exemplo de uma supervisionada cuja meta de capital estabelecida tenha sido equivalente à um percentual x% acima do capital regulatório. Essa empresa poderia definir gatilhos de ação para posições de capital tanto acima dessa meta, quanto abaixo da mesma. Segundo ele, o propósito dos gatilhos e das ações subsequentes é o de evitar que a empresa atinja a insolvência. Segundo ele, até seria aceitável que a supervisionada preveja gatilhos de alerta e ações de realinhamento para patamares de capital abaixo do capital regulatório, mas que esses não devem ser os únicos gatilhos estabelecidos em seu ORSA.

França observou que essa interpretação é corroborada pela APRA, que afirma: “*Deve-se estabelecer uma série gradual de gatilhos acima do capital regulatório para proteção contra violações dos requisitos de capital e para gerir o mesmo em uma base contínua*”. Acrescentou que, quanto mais próximo do capital regulatório, mais incisivas devem ser as ações de realinhamento planejadas.

Victor França destacou que as ações de realinhamento deverão estar atreladas aos gatilhos de alerta que serão definidos. Como exemplo citou uma ação de realinhamento que consista na obtenção de recursos externos por meio de financiamento. Caso a insuficiência de recursos seja identificada em um cenário de estresse no qual se verifica a elevação das taxas de juros, o plano de capital deverá considerar que a taxa de juros cobrada pelos recursos obtidos neste cenário deverá ser superior àquela vigente em um cenário de estabilidade e refletir adequadamente essa situação ao desenhar suas ações de realinhamento.

França comentou que as ações de realinhamento, em geral, são planos de contingência desenvolvidos com o propósito de captar capital, ou reduzir a necessidade de capital e, assim, contornar os efeitos prejudiciais de potenciais cenários desfavoráveis..

Exemplos de Ações de Realinhamento: As ações a ser estabelecidas para o realinhamento do nível de capital e de solvência incluem: obtenção de capital adicional externo, ou originário do Grupo ao qual pertence; ajuste na política de dividendos e nos planos de reinvestimento de dividendos; retardar ou interromper novos negócios; celebração de contratos de cosseguro, resseguro e retrocessão; venda de partes do negócio; venda de ativos; alterações na estratégia de investimentos; alterações na precificação de produtos; alterações no mix de negócios. (referências: APRA, LLOYD's).

Considerações ao se definir os gatilhos de alerta e ações a eles associadas: A definição dos gatilhos de alerta e das ações a eles associadas devem levar em conta: a extensão em que a ação irá melhorar a posição do capital; o prazo no qual a ação trará resultado; se a ação é válida em um cenário de estresse severo; se existem dependências (como em investidores chave ou em mercados específicos) e planos de contingência relevantes; o impacto dessas ações sobre a imagem da instituição e a possibilidade de sua implementação sem a interrupção de suas operações. (referência: APRA).

França acrescentou que a definição de captações de realinhamento é um exercício que certamente trará benefícios para a gestão da empresa e a fará pensar antecipadamente sobre problemas que poderá enfrentar no médio prazo e suas possíveis soluções. Ressaltou, contudo, que uma vez concretizado o problema a supervisionada pode concluir pela existência de soluções mais adequadas que àquela visualizada no passado e optar por uma ação mais eficaz. Neste caso, seria desejável que ela registrasse isso em seu próximo ORSA, descrevendo e justificando a alteração das ações de realinhamento acionadas. A princípio, tal conduta não seria passível de punição, uma vez que a empresa teria agido antecipadamente para evitar um possível problema.

Victor França destacou referência da APRA, na qual o regulador australiano atribui a si próprio a possibilidade de determinar um gatilho de alerta sobre o nível de capital para acionar um evento de “não-viabilidade”, ou seja, uma situação na qual a empresa não está mais apta a operar. Segundo seu entendimento, o referido supervisor pode exigir que a empresa tenha um plano que especifique como garantir os direitos de seus segurados neste cenário. França questionou se essa demanda seria excessiva para o mercado nacional, sendo essa posição defendida por alguns dos presentes.

2.3. POSIÇÃO DO ORSA NO TEMPO

Quanto ao tópico “Posição do ORSA no Tempo”, Victor França informou que seria debatida a condução de ORSAs extraordinários, em adição ao ORSA regular (de periodicidade mínima anual). Também faria parte dessa discussão a revisão do ORSA e o processo contínuo de integração dessa ferramenta ao processo de gestão da empresa.

Vitor Hottum opinou que, ocorrendo um evento que tenha potencial para disparar um ORSA extraordinário deve-se, primeiramente, revisar o ORSA diante desse evento, identificando as alterações necessárias para refleti-lo (alterações dos modelos de avaliação, pressupostos, premissas, sistemas, etc.) e, aí sim, concluir pela significância das mudanças demandadas e a necessidade de se conduzir um ORSA extraordinário (ou aguardar o ORSA regular para refletir essas mudanças). Ressaltou que, em sua opinião, apesar da necessidade de um cronograma de execução para o processo de revisão/validação do ORSA, ele deve ser flexível o suficiente para que, a qualquer momento, possa ser interrompido para avaliar de imediato os efeitos de eventos da natureza citada.

Discutiu-se entre os presentes a dificuldade de se executar mais de um ORSA no período de um ano. França demonstrou preocupação no sentido de que talvez não haja tempo hábil para essa tarefa, a qual envolve diversas áreas da empresa e possui razoável grau de complexidade. Corroborando com o conteúdo da apresentação, Fábio Rodrigues e Denis Moraes destacaram que um ORSA extraordinário não necessariamente abrange todas as etapas do ORSA regular. Vitor Hottum sugeriu que a abrangência do ORSA extraordinário seja definida pelo processo de revisão que o antecede, com base na abrangência e relevância das alterações implementadas.

Sobre a integração do ORSA ao processo de gestão, Victor França e Vitor Hottum comentaram que a Alta Administração deve utilizar as ferramentas implícitas ao ORSA para estudar os impactos de ações de negócio sendo cogitadas, mas que a condução de um ORSA efetivo somente ocorreria uma vez que a empresa tenha decidido executar uma ação específica, cuja relevância justifique a necessidade de tal procedimento. Sendo assim, o simples estudo de alternativas estratégicas não implicaria a necessidade de condução de um ORSA formal.

Denis Moraes citou eventual alteração no planejamento estratégico de uma empresa como exemplo de situação que demandaria uma análise da necessidade de condução de um ORSA extraordinário. Victor França generalizou esse exemplo para qualquer evento que impacte significativamente o perfil ou o apetite por risco da instituição. Ressaltou que a demanda por um ORSA extraordinário pode também surgir como resultado da revisão programada do processo ORSA. Ele acrescentou que a supervisionada deve possuir uma política na qual sejam definidos os eventos que disparem a necessidade de uma análise da necessidade de condução de um ORSA extraordinário.

Com relação ao processo de revisão/validação do ORSA, França observou que a cada 3 anos todo o processo do ORSA deve ser validado. Entretanto ainda não formou uma ideia clara de como essa

validação deve ser conduzida. Por exemplo, ela poderia se dar de forma contínua, ao longo do período de três anos, ou poderia ser executada de forma pontual, em um dado período nesse intervalo.

Após o panorama geral sobre o tópico “Posição do ORSA no Tempo”, foram debatidos os requisitos específicos resumidos a seguir.

ORSA Regular: Um ORSA regular deve ser conduzido pela supervisionada com periodicidade mínima anual. A cada ORSA conduzido, deve ser apresentada uma análise quanto a gestão de capital ter sido empreendida pela supervisionada de acordo com o ORSA ao longo do período e, se for o caso, uma descrição e explicação de desvios. (*referências: APRA, NAIC*).

Registro das Alterações do processo ORSA: O ORSA deve incluir análise das revisões ocorridas desde a condução do ORSA anterior, incluindo a descrição das recomendações de alterações e como essas recomendações foram, ou estão sendo, endereçadas. (*referência: APRA*).

Revisão/Validação do ORSA: A instituição deve se estruturar para uma revisão contínua e robusta do seu ORSA. Essa validação deve ser executada por pessoa, setor ou entidade competente que não tenha participado ativamente da definição ou elaboração da parte do ORSA sendo revisada. É admitida a adoção de enfoque de rotação de ênfase, desde que o programa de revisão garanta que todo o processo do ORSA seja auditado pelo menos uma vez a cada 3 anos. Essa revisão deve ser executada em espaço de tempo apropriado, de modo a contribuir tempestivamente na gestão de riscos e de capital da instituição. Sempre que mudanças no processo do ORSA forem implementadas em decorrência de sua revisão deve-se avaliar a necessidade de se conduzir um ORSA extraordinário. A Alta Administração deve manifestar sua concordância com os resultados da revisão. (*referências: APRA, BACEN, IAA, OSFI*).

França levantou a questão da validação do processo ORSA poder ser executada por uma controladora, ou empresa não supervisionada pela Susep. Fábio Rodrigues citou que no caso do ICAAP bancário, tem conhecimento de seguradora que executa a avaliação dos seus riscos e encaminha para o banco controlador, mas que o banco conduz todo um processo de validação sobre essa avaliação, não delegando essa tarefa para a seguradora. Vitor Hottum complementou que o Banco Central não admite que a validação do ICAAP se dê em instituição não supervisionada por ele.

França alertou que a validação do ORSA demanda expertise que pode ser difícil de se obter dentro da instituição. Comentou que o Gestor de Riscos, apesar de ser um indivíduo potencialmente capacitado para esse propósito, pode ter de ser descartado por estar muito envolvido com o desenvolvimento do ORSA. A auditoria interna, por sua vez, pode não ter pessoas com o conhecimento adequado. Restaria então a contratação de funcionário com as habilidades requeridas, ou a contratação de serviço externo para este propósito, seja por outra empresa do grupo (supervisionada pela Susep ou não), seja por auditoria/consultoria externa, ou outros. Ele disse que a ideia não é exigir uma validação externa, mas permitir que a instituição decida qual a melhor forma de atender a esse requisito. Destacou ainda referência da APRA versando que não é exigido que a revisão do ICAAP seja executada por um ente externo. Por fim, citou que o OSFI estabelece que essas revisões possam ser conduzidas por um auditor interno ou externo, por um recurso interno ou externo qualificado e experiente, ou por indivíduo qualificado e experiente, que se reporte diretamente, ou seja um membro do Conselho de Administração.

Sobre o propósito da validação do ORSA Victor França comentou referência do IAA, que aponta, como um dos objetivos desse procedimento, garantir a adequação permanente do processo do ORSA. De acordo com o IAA elementos do processo ORSA podem ter sido apropriados em um dado momento, mas se tornar inadequados ao longo do tempo, em função de mudanças internas ou externas à instituição.

Fatores inclusos na Revisão do ORSA: A revisão do ORSA deve incluir ao menos os seguintes fatores: a abrangência e adequação do processo de avaliação, dada a natureza da seguradora, sua escala e complexidade, a solidez dos controles que a sustentam, e as expectativas da Susep no que diz respeito ao processo do ORSA; a adequação das premissas e metodologias e das estimativas de correlação utilizadas; a adequação dos testes de estresse e de cenários; a abrangência, a consistência, a integridade e a confiabilidade dos dados de entrada, bem como a independência de suas fontes; a verificação quanto aos resultados do ORSA serem expressos de forma a permitir sua utilização para o aprimoramento do processo de gestão; a adequação do capital frente aos resultados esperados; a adequação de alterações efetuadas no ORSA; a verificação quanto as expectativas de terceiros e o apetite por risco estarem sendo considerados de forma adequada; o ORSA de Grupo, se relevante; a consistência/confiabilidade das informações constantes do relatório do ORSA; a eficácia dos sistemas de informação que suportam o ORSA; qualquer limitação aplicável ao ORSA; qualquer infração de *compliance* em relação as políticas e procedimentos relacionadas ao ORSA e as ações tomadas para endereçar tais infrações / verificação da eficácia de controles; alterações nos ambientes interno e externo; e a consistência e as ligações do processo ORSA e seus resultados com os processos de gestão de riscos e de planejamentos estratégico, de negócios e de capital. (referências: APRA, BACEN, LLOYD's, OSFI).

França ressaltou que não é objetivo da Susep incluir em normativo uma lista dos fatores que devam ser considerados na revisão do ORSA. Uma lista dessa natureza poderia fazer parte de um manual de boas práticas ou algo assemelhado.

Revisão Extraordinária do ORSA: Victor França comentou que, no material consultado, pode-se ter a impressão de haver um elemento do processo do ORSA que consistiria em uma revisão extraordinária, executada de forma independente da revisão programada. Contudo, disse que após debates internos concluiu-se que é mais provável que esse elemento consista de modificações no cronograma de execução da revisão, em decorrência de eventos que justifiquem essa ação. (referências: APRA, BACEN).

França exemplificou esse procedimento com eventos citados em referência da APRA que poderiam demandar ações de validação mais imediatas, como mudanças nas operações da empresa, alterações na legislação, oscilações na economia, impactos nas condições financeiras do mercado, reestruturações do grupo a que a empresa pertence e outros fatores que afetem o perfil de risco da instituição e seus recursos de capital.

Critérios para a condução de ORSA Extraordinário: A supervisionada deve elaborar política que identifique os eventos/critérios/gatilhos que disparem uma verificação da necessidade de condução de um ORSA extraordinário fora da frequência padrão estabelecida, incluindo: alterações materiais no perfil de risco ou no apetite por risco; e alterações no Processo do ORSA. (referências: APRA, EIOPA).

Uma vez concluída a exposição da pauta do dia e nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada.